

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.S.^a para a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2017, às 9h**, na rua Espírito Santo nº 495, 4º andar/plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no site da Semad, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:
<http://www.semad.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012, que dispõe:

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data2/22488868/22608177.nsf/18e8beca58b1814...>
22/05/2019 Página 2 de 2

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu **Suplente**, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.S.^a deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1559 ou 3915-1547 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Assessoria dos Órgãos Colegiados - ASSOC (31)
39151560